



**PORTARIA Nº 418/2026 – GABINETE DO PREFEITO**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR HORAS EXTRAS A SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA**, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação por horas extras aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de março de 2026, conforme relação abaixo:

| NOME                         | FUNÇÃO                            | VALOR        |
|------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| Manoel Martim De Aquino      | Motorista                         | R\$ 684,50   |
| Edimilson Gonzaga Avelino    | Professor                         | R\$ 1.000,00 |
| Nayane De Sousa Dos Santos   | Auxiliar De Serviços Educacionais | R\$ 162,09   |
| Maria Grazielle Santos Felix | Auxiliar de Cozinha               | R\$ 54,03    |
| Henrique Oliveira Silva      | Auxiliar De Serviços Educacionais | R\$ 450,00   |
| Joyce Aine Souza Rodrigues   | Auxiliar De Sala                  | R\$ 216,12   |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Casado/AL, em 16 de março de 2026.

**CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal